

CENTRO PAULA SOUZA

COMPETÊNCIA EM EDUCAÇÃO PÚBLICA PROFISSIONAL

Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE INDAIATUBA

Indaiatuba-SP – fone/fax (19) 3885.1923 – Cep 13.334-100 ataa@fatecid.com.br

PORTARIA FATEC INDAIATUBA, N° 37/2008, DE 25 DE MARÇO DE 2008

Revoga a Portaria que regulamenta a Suspensão Matrícula na Faculdade de Tecnologia de Indaiatuba.

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Indaiatuba, no uso de suas atribuições legais, e considerando o aprovado pela Comissão de Implantação, em reunião de 25/03/2008, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Artigo. 1 ° -Fica revogada a Portaria nº 10/98, de 02 de dezembro de 1998 que REGULAMENTA A SUSPENSÃO DE MATRÍCULA, , de acordo com o Regimento Unificado das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza .

Artigo 2º - Esta Portaria **passa a vigorar a partir desta data, revogando a Portaria nº 10/98, de 02/12/1998.**

Prof. Dr. Luiz Antonio Daniel
Diretor da FATEC Indaiatuba